

LEI MUNICIPAL Nº. 1213/2023

De 30 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
ECEBIDC  
Em... 07.1.02.12023  
Ass... 09:00  
Heitor  
S. V. V. V. V. V.

**ALTERA O ART. 33, 34 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 659/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Altera o Art. 33 da Lei Nº 659/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Brejo Santo, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 33** - Define-se como PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO para os profissionais de educação básica de nível médio na modalidade normal ou equivalente, com regime de 20(vinte) horas semanais e/ou 40(quarenta), a remuneração estabelecida para ingresso por concurso público, nos seguintes termos:”

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	I	1	2.746,66	5.493,32
Professor Assistente	I	1	2.746,66	5.493,32
Professor Titular	1	1	3.483,41	6.966,82

**Art. 2º** - Altera os ANEXOS II, III e IV do Art. 4º, tabela de vencimentos, atualizando os valores do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor em **15 % (Quinze por cento)**

**Art. 3º** - Fica concedido reajuste salarial de **15% (quinze por cento)** aos professores temporários da educação infantil e ensino fundamental vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE)**, Em 30 de janeiro de 2023.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal

**ANEXO II - ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Infantil**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.746,66	5.493,32
						2	2.801,57	5.603,14
						3	2.857,62	5.715,24
						4	2.914,76	5.829,52
						5	2.973,05	5.946,10
						6	3.032,52	6.065,04
	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.093,14	6.186,28
						8	3.155,01	6.310,02
						9	3.218,11	6.436,22
						10	3.282,48	6.564,96
						11	3.348,13	6.696,26
						12	3.415,09	6.830,18
	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	III	Licenciatura Plena	13	3.483,41	6.966,82
						14	3.553,07	7.106,14
						15	3.624,12	7.248,24
						16	3.696,62	7.393,24
						17	3.770,55	7.541,10
						18	3.845,96	7.691,92



**ANEXO II- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Infantil**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	19	4.040,80	8.081,60
						20	4.121,61	8.243,22
						21	4.204,06	8.408,12
						22	4.288,13	8.576,26
						23	4.373,91	8.747,82
						24	4.461,39	8.922,78

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Assistente /  
 Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS	
MAGISTÉRIO PÚBLICO				I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.746,66	5.493,32	
						2	2.801,57	5.603,14	
						3	2.857,62	5.715,24	
						4	2.914,76	5.829,52	
						5	2.973,05	5.946,10	
						6	3.032,52	6.065,04	
		EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.093,14	6.186,28
							8	3.155,01	6.310,02
							9	3.218,11	6.436,22
							10	3.282,48	6.564,96
							11	3.348,13	6.696,26
							12	3.415,09	6.830,18
					III	Licenciatura Plena	13	3.483,41	6.966,82
							14	3.553,07	7.106,14
							15	3.624,12	7.248,24
							16	3.696,62	7.393,24
							17	3.770,55	7.541,10
							18	3.845,96	7.691,92

*Handwritten signature*

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Assistente/  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	19 20 21 22 23 24	4.040,80 4.121,61 4.204,06 4.288,13 4.373,91 4.461,39	8.081,60 8.243,22 8.408,12 8.576,26 8.747,82 8.922,78

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Titular/  
 Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	I	Licenciatura Plena	1	3.483,41	6.966,82
						2	3.553,07	7.106,14
						3	3.624,12	7.248,24
						4	3.696,62	7.393,24
						5	3.770,55	7.541,10
						6	3.845,96	7.691,92
				II	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	7	4.040,80	8.081,60
						8	4.121,61	8.243,22
						9	4.204,06	8.408,12
						10	4.289,49	8.578,98
						11	4.373,91	8.747,82
						12	4.461,39	8.922,78
				III	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	13	4.550,65	9.101,30
						14	4.641,65	9.283,30
						15	4.734,48	9.468,96
						16	4.829,18	9.658,36
						17	4.925,75	9.851,50
						18	5.024,27	10.048,54

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular /  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado	19	5.101,37	10.202,74
						20	5.203,36	10.406,72
						21	5.307,42	10.614,84
						22	5.413,60	10.827,20
						23	5.521,90	11.043,80
						24	5.632,32	11.264,64